

**PORTARIA. Nº 1173/2019-DG/ADEPARÁ,
DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, c/c o art. 8º, art. 11 e art. 12 do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que versam sobre a designação do pregoeiro e referida equipe de apoio pela autoridade competente do órgão e suas atribuições; CONSIDERANDO o art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, c/c ao art. 9º, inciso I, e art. 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, que versam sobre a designação do pregoeiro e referida equipe de apoio pela autoridade competente do órgão e suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula: 57173488/1, ANDRÉ RABÊLO QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula 54186920/1, e LETÍCIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula: 57225350/1, para atuarem como Pregoeiros Oficiais da ADEPARÁ, e WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula: 57173488/1, e LETÍCIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula: 57225350/1, para comporem a equipe de apoio nos processos licitatórios para as modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º – Caberá aos Pregoeiros, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitação e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverão cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, às regras e determinações instituídas pelas Leis nº 8.666, de 21.06.1993, e Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo sua validade de 12(doze) meses.

Art. 4º – Revogam-se todas as demais disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 1389/2018 – ADEPARÁ, de 24 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 424726

**PORTARIA Nº 1172/2019-DG/ADEPARÁ,
DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que versa sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula: 57225350/1, para atuar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação; WEBERT LUIZ SILVA DE QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula: 57173488/1, e ANDRÉ RABÊLO QUEIROZ, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula: 54186920/1, para atuarem como Secretário e membros da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único - O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º – Caberá ao Presidente e membros da Comissão de Licitação, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitação e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverão cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, às regras e determinações instituídas pela Lei nº 8.666, de 21.06.1993, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo sua validade de 12(doze) meses.

Art. 4º – Revogam-se todas as demais disposições em contrário, em especial a PORTARIA Nº 1389/2018 – ADEPARÁ, de 24 de maio de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

Protocolo: 424724

**PORTARIA Nº 1082/2019 – ADEPARÁ,
DE 08 DE ABRIL DE 2019.**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204 e 205 da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da PORTARIA Nº 3568/2018, de 19/10/2018, publicada no DOE nº 33.725 em 23/10/2018, prorrogada por meio da PORTARIA Nº 4176/2018 de 19/12/2018 publicada no DOE nº 33.764, de 20/12/2018, 1º e último ato de recondução formalizado pela PORTARIA Nº 0297/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.806, de 18/02/2019, referente aos atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2018/370252;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 052/2019 – CPAD da Presidente da Comissão Processante, no qual solicita e fundamenta a recondução do prazo para a realização dos atos processuais e, posteriormente, a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

I – CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, em epígrafe.

II – RECONDUZIR a Comissão constituída pelos servidores SUELY PIRES NECY, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 54192679/1; MÔNICA CEMIRAMES DO NASCIMENTO PRESTES, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 5113741/1, e SAMUEL SOUSA DOS SANTOS, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 54188834/1, sob a presidência da primeira, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída através da PORTARIA Nº 3568/2018, de 19/10/2018, publicada no DOE nº 33.725, em 23/10/2018, prorrogada por meio da PORTARIA Nº 4176/2018, de 19/12/2018, publicada no DOE nº 33.764, de 20/12/2018, 1º e último ato de recondução formalizado pela PORTARIA Nº 0297/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.806, de 18/02/2019.

III – ESTABELECE o prazo por mais 60(Sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor-Geral

ADEPARÁ

Protocolo: 424656

**PORTARIA Nº 1150/2019 – ADEPARÁ,
DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 201, 205 e 211 da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO a Instauração do Processo de Sindicância através da PORTARIA Nº 321/2019, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.813, de 26/02/2019, referente aos atos e fatos constantes nos autos do Processo nº 2018/219367;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 019/2019 – CSI, do Presidente da Comissão Processante, no qual solicita e fundamenta a recondução do prazo para a realização dos atos processuais e, posteriormente, a conclusão dos trabalhos da sindicância;

RESOLVE:

I – CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão processante em epígrafe.

II – RECONDUZIR a Comissão constituída pelos servidores GILLIARD COSTA RODRIGUES, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário/Médico Veterinário, matrícula: 57216615/2; MAURO AUGUSTO FADUL NEVES, cargo: FEA /Engenheiro Agrônomo, matrícula: 5861870/3, e CANDIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 54187093/1, sob a presidência da primeira, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão Processante instituída através da PORTARIA Nº 321/2019, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.813, de 26/02/2019.

III – ESTABELECE o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Registre, publique-se e cumpra-se

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor-Geral

ADEPARÁ

Protocolo: 424662

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1108 /2019 - ADEPARÁ, 10 DE ABRIL DE 2019**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) ALMIR RIBEIRO MALATO, matrícula 6120598/1, ocupante do cargo de TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR- CONTADOR, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, no período de 15/04/2019 a 13/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente de Área de Gestão de Pessoa

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 424984

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 1168 /2019 – ADEPARÁ,
DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, as atribuições regimentalmente conferi-